



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
SEÇÃO DE MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI,
CEP 64014-220

Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

PROCESSO Nº: 00028.028677/2023-07

**ATA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
OFICIAIS PM/2024, CORRESPONDENTE AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/9ª EDIÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Divisão de Seleção e Ingresso da DEIP, reunidos o CEL PM **Walber** Nunes Leite, RGPM 10.7560-86, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, TEN CEL PM José **Soares** de Alencar Filho, RGPM 10.8622-90, Subdiretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, e a CB PM **Hyonne** Ruth Castro de Moura, RGPM 10.13999-09, sob a presidência do primeiro, deu-se início às 09h00 à lavratura da presente Ata de Homologação de Inscrição e Matrícula Institucional para o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/2024**, correspondente ao **Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/9ª Edição**.

As inscrições para o CAO PM/2024 - CEGSP/9ª Edição realizaram-se pelo Sistema Integrado de Controle Administrativo (SICAD PM), para os convocados da PMPI, e presencialmente para os integrantes do CBMEPI, no período de 20 a 22/12/2023, conforme estabelecido na Portaria nº 782, de 12 de dezembro de 2023.

Inscreveram-se todos os 105 (cento e cinco) Capitães PM da Polícia Militar do Piauí convocados pelo critério de antiguidade, conforme Art. 2º, inciso I, da Portaria 782, de 12 de dezembro de 2023, bem como os 12 (doze) Capitães QOCBM do Corpo de Bombeiros Militares do Piauí, previstos no inciso II do mesmo artigo.

1. CAPITÃES QOPM DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E MATRICULADOS INSTITUCIONALMENTE:

N.ORGPM	NOME
1	10.12498-00 HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA
2	10.10800-93 EDÍLSON CÂNDIDO DA SILVA SALES

3	10.11187-94	ANTÔNIO CARLOS SOUSA OLIVEIRA
4	10.11357-94	MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES
5	10.11261-94	JOSÉ HAROLDO VIANA FILHO
6	10.11747-94	MARCOS ANTÔNIO LEAL
7	10.12419-00	ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA
8	10.12798-02	LUCIANO LOPES DE CASTRO TELLES
9	10.11940-94	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
10	10.12797-02	LEONARDO GONÇALVES MULLER
11	10.12548-00	GILSON PEREIRA DA CUNHA*
12	10.12165-98	ANDREIA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO
13	105148963-9	FERDINAND LIRA
14	10.11420-94	LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA
15	10.12547-00	SÍLVIA ALETICE AZEVEDO BRITO
16	10.10207-92	CLAUDENE MARIA ESTEVAM DA ROCHA
17	10.12389-00	JOSUÉ EUGÊNIO DE MENEZES LIMA
18	10.12446-00	JOÃO DA CRUZ DE ARAGÃO
19	10.12672-00	JOSÉ MARIA FRAZÃO NETO
20	101093214-1	MÔNICA PARACAMPO LEÃO BUONAFINA
21	101081744-1	MARCELLO ANDERSON MELO BUONAFINA

22	10.12448-00	IZENILSON CARDOSO DE SOUSA
23	10.12441-00	MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA
24	10.12394-00	MARCONI MONTEIRO MARTINS
25	10.12801-02	SHARLENE UCHÔA BRAGA
26	10.12397-00	ROGÉRIO AZEVEDO SILVA
27	10.12361-00	CÍCERO DA COSTA MONTE NETO
28	10.11892-94	PEDRO MOREIRA DA SILVA
29	10.12488-00	FABRICIANO DE SOUSA PAES LANDIM
30	10.10034-92	CARLOS ANTONIO GALVÃO ALMEIDA
31	10.12016-94	ANGELO ALVES DOS SANTOS
32	10.12317-00	JURACY FÉLIX DE ARAÚJO NASCIMENTO
33	10.12636-00	JARDYLA ALVARENGA BORGES
34	10.12661-00	MIGUEL WELDITON PEREIRA DA SILVA
35	10.12669-00	THANACK HITLER DA SILVA COSTA
36	10.12659-00	SÉRGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA
37	10.12034-94	JOÃO LUIS DA SILVA
38	10.10448-92	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA
39	10.10633-93	RUBENS BEZERRA DE BRITO
40	10.10825-93	GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA

41	10.10656-93	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
42	10.12326-00	SACHA FERNANDES DA SILVA COSTA
43	10.11366-94	RÉGIA SAMARA CRUZ RAMOS RODRIGUES
44	10.11390-94	RUTHINÉIA DE FREITAS SANTOS
45	10.12592-00	DAVI DE SOUSA SILVA
46	10.11777-94	IDÁLIO DOS SANTOS PINHEIRO
47	10.11884-94	DEUDEDIT PIRES TEIXEIRA
48	10.11346-94	VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS *
49	10.12618-00	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA *
50	10.9833-91	IRATAN BEZERRA DE OLIVEIRA
51	10.12538-00	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NUNES JÚNIOR
52	10.10370-92	MIGUEL LUZ LEAL
53	10.10632-93	JOSÉ NILTON SANTOS
54	10.11843-94	LEODOMIR DA COSTA SILVA
55	10.12320-00	LUCENILDO SANTOS OLIVEIRA
56	10.11240-94	EDILSON SOUZA SALVIANO
57	10.12868-03	FRANCISCO ALVES COSTA
58	10.10830-93	IVANALDO SANTOS SILVA
59	10.10862-93	ODAIR PAES LANDIM RIBEIRO

60	10.12858-02	JORGE LUIZ ELIAS DA SILVA
61	10.11521-94	ANTONIO FERNANDO DE JESUS LIMA
62	10.12543-00	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO
63	10.12870-03	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SOBRINHO
64	10.12807-02	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA
65	10.11771-94	ROBERVALDO ROCHA DA COSTA
66	10.12857-02	CEZA PIRES TEIXEIRA
67	10.12670-00	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
68	10.12871-03	ANTONIO FERREIRA MONTEIRO
69	10.10699-93	JEAN FERREIRA LOPES
70	10.11448-94	VILSO LOPES DA SILVA
71	10.9819-91	GERSON SANTANA DE OLIVEIRA
72	10.10019-92	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS
73	10.10338-92	MOISÉS MORAIS DA SILVA
74	10.13502-09	MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA
75	10.12581-00	ROZILEIDE EMÍLIA XAVIER TEIXEIRA
76	10.13479-09	RENILDO ALVES DA SILVA
77	10.13477-09	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA
78	10.13503-09	KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO

79	10.13482-09	HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA
80	10.10617-93	MARCELO MELO LIMA
81	10.13490-09	RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES
82	10.13481-09	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
83	10.13499-09	ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER
84	10.13496-09	ALESSANDRO MORENO ALVES
85	10.13480-09	RAFAEL CORREIA FROTA
86	10.13485-09	LUCAS ALMEIDA RODRIGUES
87	10.13493-09	JÚLIO LEONARDO SILVA SANTOS*
88	10.13500-09	ELIAKIM SOARES SOUSA
89	10.13279-05	IGOR MOREIRA SOUSA *
90	10.13497-09	RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA
91	10.13488-09	VICENTE DE PAULO FERREIRA JUNIOR
92	10.13489-09	DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA
93	10.13501-09	MARCOS PAULO DE CASTRO COSTA
94	10.13491-09	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
95	10.13494-09	HARYELDS BATISTA ALVES
96	10.13486-09	HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO
97	10.13495-09	EDSON DE OLIVEIRA NEVES

98	10.13476-09	ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA
99	10.13492-09	EDIVAN MARTINS MACHADO
100	10.10030-92	EDIVALDO PÁSCOA RODRIGUES
101	10.13498-09	JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO *
102	10.13487-09	TIMNATE HERES FERREIRA DO NASCIMENTO
103	10.13484-09	GECIANO PEREIRA RICARTE
104	10.10858-93	MÁRIO SERGIO SILVA RAMOS
105	10.12796-02	RICARDO OSIRES BASTOS MARTINS

* pendentes da entrega dos Diplomas de conclusão CFO PM.

2.CAPITÃES QOCBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO PIAUÍ COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E MATRICULDOS INSTITUCIONALMENTE:

Nº	RG BM	NOME
01	10.425-16	MARCOS PAULO DE ARÊA LIRA
02	10.426-16	SÉRGIO HENRIQUE REIS DE ARAGÃO
03	10.417-18	ALISSON RANGEL MOURA MUNIZ MARTINS
04	10.314-08	LUCAS XAVIER VIEIRA LOPES
05	10.418-18	AUGUSTO CÉSAR PONTES COELHO
06	10.419-18	ARLINDO RODRIGUES DE MESQUITA JÚNIOR
07	10.420-18	THOMPSON THAUZER RODRIGUES DE ARAÚJO

08	10.421-18	JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR
09	10.369-11	EVERTON ALMEIDA DA SILVA
10	10.422-18	IVAN RIBEIRO FEITOSA
11	10.423-18	WALBER Meireles Pessoa Júnior
12	10.424-18	PRYCILLA Oliveira Garcia

Feitas estas observações e não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a presente Ata de Homologação de Inscrições e Matrícula Institucional para o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/2024**, correspondente ao **Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/9ª Edição**, concluída às 10 horas do mesmo dia, que, depois de lida e achada conforme, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes e por mim, CB Hyonne Ruth Castro de Moura, que a digitei.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO - Matr.0014794-0, Tenente Coronel PM-PI**, em 29/12/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBER NUNES LEITE - Matr.00133884, Diretor(a)**, em 29/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA - Matr.0206438-3, Cabo PM-PI**, em 29/12/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010601479** e o código CRC **8831AEC2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.028677/2023-07

SEI nº 010601479